**DECRETO Nº. 051/2015 – DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Item IX, do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal,

 **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 27 de fevereiro de 2015, durante o turno vespertino, ou seja, das 13 às 17 horas, em razão do falecimento do Vereador Ademir Lima.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a Secretaria Municipal de Saúde manterão seus serviços normais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Executivo Municipal, 27 de fevereiro de 2015.

**NEURI BRUNETTO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Andréia Spolti

Funcionária Designada